



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 139/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal analise a possibilidade de instalação de academias ao ar livre nos locais que menciona: 1) Na rua Divino de Oliveira; 2) No alto do bairro Prefeito Homem de Faria (Fomento/Mutirão), onde existe um depósito de água desativado.

J u s t i f i c a t i v a: As academias ao ar livre oferecem acesso gratuito a equipamentos de exercício físico, incentivando a prática regular de atividades que combatem o sedentarismo e reduzem o risco de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade. Além disso, o exercício ao ar livre contribui para a saúde mental, diminuindo níveis de estresse e ansiedade, e promovendo a sensação de bem-estar. Portanto, a implantação de academias ao ar livre representa um investimento na saúde pública, na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida da população, além de contribuir para a valorização dos espaços urbanos e para a sustentabilidade ambiental.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 9 de junho de 2025.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455



19/08/2025, 17:10
Página 1 de 1